



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Junho de 2.026.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Aos quinze dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; E RAFAEL ANANIAS PEDROSO, um total de 08 (oito) Vereadores, ausente a Nobre Vereadora **GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**. Em seguida o Sr. Presidente convocou o **Nobre Vereador e 1º Suplente da Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia o Exmo. Sr. Elizeu Fabiano de Andrade Faustino**, para substituir a ausência da Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus e ocupar o cargo de 2ª Secretário da Mesa na presente Sessão. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 1 - ATA.

- Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 08 de Junho de 2026;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Não houve Indicações e Requerimentos para a presente Sessão.

Item 5 – ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – Executivo – LDO 2027, de 29 de Abril de 2026.

Assunto.: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." – **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3. (REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES)** – Não havendo Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE).** Os nobres vereadores *Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Rafael Ananias Pedroso*, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5 (ORDEM DO DIA).**

1º Item da Ordem do Dia.: **PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – EXECUTIVO – LDO 2027 - 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em (02) dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias para Discussão e Votação, de acordo com o Artigo 233, § 1º e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1 (Projeto de Lei nº 19/2026 - Executivo). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1 em 1ª Votação Nominal e em Ordem Alfabética.**

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	AUSENTE
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - EXECUTIVO - LDO - 2027** em 1ª Discussão e Votação. Não havendo matéria para o **ITEM 5**, passamos **ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo vereadores para versar no **ITEM 6**, em seguida o Sr. Presidente de acordo com o Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, CONVOCOU os Senhores Vereadores para dar início a 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia dentro de 05 (cinco) minutos.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

e nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)** _____ e a **Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)**

Claudineide Aparecida da Silva Teruel